



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 14/2023

Dispõe sobre a distribuição do Banco de Professor Equivalente (BPE) do Magistério Superior da Universidade Federal da Bahia.

O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação extraída de reunião realizada em 21.12.2023 e:

I - as deliberações extraídas das sessões plenárias realizadas em 29 de junho de 2023 e 31 de agosto de 2023;

II - a instituição do conceito de Professor Equivalente, conforme descrito no Anexo I desta Resolução, e a criação do Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior das Universidades Federais pelo disposto na Portaria MPOG/MEC nº 22, de 30 de abril de 2007, alterada pela Portaria MPOG/MEC nº 224, de 23 de julho de 2007, e no Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelos Decretos nº 8.259, de 29 de maio de 2014 e nº 9.269, de 24 de janeiro de 2018;

III - a atualização dos fatores referentes ao Banco de Professor Equivalente pelo disposto na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197, de 8 de maio de 2020;

IV - a ampliação do Banco de Professor Equivalente pelo disposto na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29, de 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O Banco de Professor Equivalente (BPE) do Magistério Superior da UFBA será utilizado para as seguintes finalidades, com as quantidades definidas no Anexo II desta Resolução:

- I - provimento dos cargos da carreira de Professor do Magistério Superior;
- II - provimento dos cargos de Professor Titular Livre do Magistério Superior;
- III - contratação de Professor Substituto e Professor Visitante;
- IV - alteração temporária de regime de trabalho para 40 horas semanais de Professor do Magistério Superior para investidura em Cargo de Direção ou Função Gratificada;
- V - ingresso de docente oriundo de outra Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) na UFBA por remoção judicial; e
- IV - reserva para projetos de expansão e desenvolvimento institucional.

Art. 2º Define-se, para efeitos da aplicação do disposto nesta Resolução, Banco de Cargos Docentes (BCD) do Magistério Superior de uma Unidade Universitária como sendo a quantidade limite de cargos efetivos de Professor do Magistério Superior e Professor Titular Livre do Magistério Superior que podem ser lotados na Unidade Universitária.

Art. 3º Define-se, para efeitos da aplicação do disposto nesta Resolução, Banco de Professor Equivalente (BPE) do Magistério Superior de uma Unidade Universitária como sendo a quantidade limite de professores equivalentes correspondentes ao quadro de pessoal docente efetivo que poderá nela ser lotado, calculado em conformidade com os fatores de multiplicação definidos nas normativas vigentes.

Art. 4º O BCD e o BPE das Unidades Universitárias da UFBA para Professor do Magistério Superior e Professor Titular Livre do Magistério Superior estipulados por este Conselho, respectivamente, em sessões plenárias realizadas em 20 de agosto de 2012 e em 17 de julho de 2014, alterados em sessões plenárias realizadas posteriormente, passam a vigor de acordo com o Anexo III desta Resolução.

Parágrafo único. No caso de alteração nos fatores de multiplicação de Professor Equivalente, este Conselho deverá revisar o BPE de cada Unidade Universitária da UFBA para Professor do Magistério Superior e Professor Titular Livre do Magistério Superior.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *site* eletrônico dos Conselhos Superiores, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores, 21 de dezembro de 2023.

Paulo Cesar Miguez de Oliveira
Reitor
Presidente do Conselho Universitário

ANEXO I À RESOLUÇÃO N° 14/2023 - CONSUNI/UFBA

Definições e fatores para o cálculo da quantidade de Professores Equivalentes (Decreto n° 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pelos Decretos n° 8.259, de 29 de maio de 2014 e n° 9.269, de 24 de janeiro de 2018 e Portaria Interministerial ME/MEC n° 197, de 8 de maio de 2020)

1 - O quantitativo de Professores Equivalentes corresponde à soma dos Professores do Magistério Superior, dos Professores Titulares Livres do Magistério Superior, dos Professores Substitutos e dos Professores Visitantes expressa na unidade Professor Equivalente, observados os seguintes parâmetros:

I - a referência para cada Professor Equivalente é o Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto, nível 1, com regime de trabalho de quarenta horas semanais e titulação equivalente a Doutor, que corresponde ao fator um inteiro;

II - os Professores Titulares Livres do Magistério Superior serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelos fatores a seguir, de acordo com o regime de trabalho:

a) regime de trabalho de dedicação exclusiva, em três inteiros e cinquenta e dois centésimos;

b) regime de trabalho de quarenta horas semanais, em dois inteiros e treze centésimos; e

c) regime de trabalho de vinte horas semanais, em um inteiro e vinte e nove centésimos; d) os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de dedicação exclusiva serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e sessenta e cinco centésimos;

III - os Professores do Magistério Superior efetivos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator sessenta centésimos;

IV - os Professores do Magistério Superior Substitutos em regime de quarenta horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator um inteiro;

V - os Professores Substitutos em regime de vinte horas semanais serão computados multiplicando-se a quantidade de professores substitutos pelo fator sessenta centésimos; e

VI - os Professores do Magistério Superior visitantes nacionais e estrangeiros serão computados multiplicando-se a quantidade de professores pelo fator um inteiro e sessenta e cinco centésimos.

ANEXO II À RESOLUÇÃO N° 14/2023 - CONSUNI/UFBA

**Distribuição do Banco de Professor Equivalente do Magistério Superior da UFBA
aprovada pelo
CONSUNI, conforme Portaria Conjunta MGI/MEC n° 29, de 28 de julho de 2023**

Tipo de Vínculo (categoria)	Quantidade	Equivalência
Professor do Magistério Superior	2721	4146,30

Tipo de Vínculo (categoria)	Quantidade	Equivalência
Professor Titular Livre do Magistério Superior	5	17,60
Professor Substituto e Professor Visitante	544	544,00
Alteração temporária de regime de trabalho para investidura CD/FG	0	8,00
Ingresso de docente oriundo de outra IFES na UFBA por remoção judicial	0	25,00
Reserva para projetos de expansão e desenvolvimento institucional	0	65,37
Total	3270	4806,27

ANEXO III À RESOLUÇÃO N° 14/2023 - CONSUNI/UFBA

BCD e BPE do Magistério Superior por Unidade Universitária da UFBA aprovado

pelo CONSUNI

Professor do Magistério Superior		
Unidade Universitária	BCD	BPE
Escola de Administração	59	87,90
Escola de Belas Artes	48	79,20
Escola de Dança	36	59,40
Escola de Enfermagem	67	107,21
Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia	83	136,95
Escola de Música	57	84,53
Escola de Nutrição	69	111,76
Escola de Teatro	35	57,75
Escola Politécnica	189	287,70
Faculdade de Arquitetura	100	156,05
Faculdade de Ciências Contábeis	36	48,15
Faculdade de Comunicação	40	66,00

Professor do Magistério Superior		
Unidade Universitária	BCD	BPE
Faculdade de Direito	111	105,30
Faculdade de Economia	39	64,35
Faculdade de Educação	111	179,60
Faculdade de Farmácia	60	91,95
Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas	125	206,25
Faculdade de Medicina da Bahia	247	258,16
Faculdade de Odontologia	90	129,58
Instituto de Biologia	69	113,85
Instituto de Ciência da Informação	34	56,10
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação	41	67,65
Instituto de Ciências da Saúde	111	175,25
Instituto de Computação	43	70,95
Instituto de Física	68	112,20
Instituto de Geociências	86	140,20
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos	68	112,20
Instituto de Letras	153	247,59
Instituto de Matemática e Estatística	95	156,75
Instituto de Psicologia	57	92,57
Instituto de Química	77	127,05
Instituto de Saúde Coletiva	35	57,75
Instituto Multidisciplinar de Reabilitação e Saúde	41	65,75
Instituto Multidisciplinar em Saúde	141	232,65
Total	2721	4146,30

Professor Titular Livre do Magistério Superior		
Unidade Universitária	BCD	BPE
Escola de Enfermagem	1	3,52
Escola de Teatro	1	3,52
Faculdade de Direito	1	3,52
Instituto de Ciência, Tecnologia e Inovação	1	3,52
Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Professor Milton Santos	1	3,52
Total	5	17,60